



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Portaria n. 161/2026, de 11 de Junho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço previsto no art. 31 da Lei Municipal n. 2.289, de 30 de julho de 1990 e art. 122 da Lei Orgânica do Município de Adamantina - LOMA.

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECIDE:**

Art. 1º. Conceder adicional por tempo de serviço – ATS, a **TAMIRIS HELENA BOTON**, RG. 45.***.***-1, referente aos períodos de 10/03/2021 até 19/12/2022, de 02/02/2023 até 16/12/2024 e de 05/02/2025 até 10/06/2026 prestando serviços a esta Instituição, para fazer jus ao primeiro ATS a partir de 11/06/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Adamantina, 11 de Junho de 2026.

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza

Reitor



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEEE-6D1D-3DAE-3988

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 121.XXX.XXX-71) em 11/06/2026 08:59:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/DEEE-6D1D-3DAE-3988>